



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**

Rua Getulio Vargas, 308 - Centro - Itaiópolis - SC  
 CEP: 89340-000 CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telefone: (47) 3652-2211

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**37/2023**

**Nº Processo:** 71/2023

**Data Processo:** 08/08/2023

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 06/09/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE INTEGRAM OS GRUPOS DE DANÇA DA CASA DA CULTURA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA	93.187.300/0001-02
IZABELLA MONIKA EWALD TURECK - MEI	24.968.322/0001-97
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	17.119.770/0001-50

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

A partir do horário previsto no Edital e no sistema teve início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Às 9 (nove) horas do dia 6 (seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), todas as propostas foram lançadas para a fase de disputa com lances. Ao final da fase de lances a proponente RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA apresentou o melhor lance para o lote do certame, conseqüentemente a melhor proposta. A sessão foi suspensa para dar início a fase de habilitação, nela o pregoeiro e a equipe de apoio se reuniram para analisar a documentação da proponente supracitada. O retorno da sessão ficou marcado para às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 6 (seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) com o início da fase para manifestação de recurso. Analisado a documentação da proponente RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, Pregoeiro e Equipe de Apoio constataram que a proponente não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial em conformidade com a alínea b), item 1.2.4, Anexo II do Edital, "Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 90 (noventa) dias, da data prevista para abertura das propostas de preços.". Deste modo torna-se inabilitada. Foi então analisado a documentação da proponente subsequente com melhor proposta, COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA. A proponente COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA apresentou o documento correspondente a alínea a), Item 1.2.4, Anexo II do Edital—DECLARAÇÃO UNIFICADA—incompleta, com relação ao exigido pelo Modelo do Anexo V do Edital. A proponente COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA não declarou que "c) Não foi apenas rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;" e "e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;" Diante de possível omissão ou erro puramente formal, partindo do princípio da razoabilidade e de acordo com os item 25.15 do Edital, abre-se diligência para esclarecer, conforme item 23.3 e 23.5 do edital, se a proponente COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA foi apenas rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos e/ou se atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Diante de tal dúvida, abre-se prazo de 2 (dois) dias úteis para que a proponente COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA apresente declaração, esclarecendo desta forma, a dúvida diligenciada. Porém às 15 (quinze) horas e 25 (vinte e cinco), a representante da proponente RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA entrou em contato com o Pregoeiro questionando sobre a inabilitação, alegando ter apresentado a Certidão Simplificada da Junta comercial em conformidade com a alínea b) do item 1.2.4, Anexo II do Edital. O pregoeiro analisou novamente os documentos apresentados e constatou que o documento citado válido estava em outra pasta, em arquivo zipado. Deste modo a proponente RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA torna-se habilitada. Diante do ocorrido a diligência assim como o prazo estabelecido para a proponente COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA não se faz necessário. A abertura da fase de para manifestação de recurso ocorrerá no dia 11 (onze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 horas, dando desta maneira tempo para as proponentes se reorganizarem com o ocorrido. Fico a disposição, pelo e-mail cpl@itaiopolis.sc.gov.br e telefone 47 3652 2211 (Renan). A sessão fica SUSPENSA até a data e



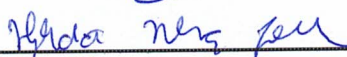
horário marcado para início da fase para manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PALOMA PAMFIL  
MEMBRO

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER  
PREGOEIRO

HYOLANDA MHARYA GROSSKOPF  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_